



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA OVIDIA PESSANHA

Locais: R. FRANCISCO ROMEIRO, CAPIVARI - CAMPOS DO JORDÃO/SP

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
LIMPEZA DA OBRA.....	06
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pelos.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

II.1. - O presente memorial refere-se à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA OVIDIA PESSANHA, NA BAIRRO CAPIVARI EM CAMPOS DO JORDÃO/SP.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO Estado de São Paulo

II.2. – Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

- Deverá ser executado, projetos executivos de estrutura, fundação e instalações elétricas, para início das obras.
- Será realizada a remoção de 8 arvores, sendo elas das seguintes espécies, 3 (três) Plátanos, 2 (duas) Araucárias, 2 (dois) Podocarpus e 1 (um) arbusto;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

- Será realizada remoção de revestimento cerâmico, cobertura de madeira e telha cerâmica existente sobre a porta principal de entrada, para que possa ser executada proposta conforme projeto;
- Será realizado a remoção de alambrado e pilaretes de apoio equivalente a 45 m, para execução da obra.

FUNDAÇÃO

- O projeto de fundação deverá seguir as normas técnicas de execução de fundação – NBR 6122.

FECHAMENTO

- Será realizada execução do fechamento das paredes internas, externas e demais divisórias em alvenaria, tais elementos serão executadas com bloco estrutural cerâmico de 14x19x39 e bloco de concreto estrutural de 14 x 19 x 39 cm, com aplicação de chapisco, emboço comum, reboco e acabamento com pintura em tinta látex em massa. Haverá a necessidade também de executar uma mureta de proteção na sacada em balanço conforme projeto, tal elemento também será executado com bloco de concreto estrutural de 14 x 19 x 39 cm, aplicação de chapisco, emboço comum, reboco e acabamento com pintura em tinta látex em massa.

PISOS

- O piso das áreas internas como salas banheiro e corredores, receberão revestimento em porcelanato, já na área externa como a sacada em balanço será realizado um concreto desempenado

PORTA E JANELAS

- Será instalada duas portas, uma na entrada e outra no final do corredor de acesso para o Playground, ambas serão em alumínio anodizado e vidro comum 08mm, com dimensões de 2,00x2,10, abertura de eixo para fora e demais janelas todas basculantes em alumínio anodizado, conforme projeto.
- Nas áreas internas será instalado portas lisas com batente madeira - 80 x 210 cm, em todos os ambientes, exceto as portas das baias internas dos banheiros infantis, que serão instaladas portas com as dimensões de 80 x 1,50 e fechamento com tela ante mosca;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

Estado de São Paulo

HIDRAULICA, LOUÇAS, METÁIS E ACESSORIOS

- Na área destinada a copa conforme projeto será instalado uma Tampo/bancada em granito de 1,60x 0,60, inclusive frontão, com cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm e acessórios como sifão, engate e torneira, para o perfeito funcionamento.

PINTURA À EXECUTAR

- Será realizada a pintura externa e interna do prédio incluindo portas e janelas, com a utilização dos materiais apropriados para cada superfície sendo tinta látex em massa para superfície em alvenaria nas áreas internas, tinta acrílica em massa para superfície em alvenaria nas áreas externas, esmalte a base d'água em superfície metálica e verniz em superfície de madeira.
- Todas as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas, lixadas ou raspadas para remover sujeiras, imperfeições, poeiras e outras substâncias estranhas.
- No caso da pintura sobre superfície metálica, aplicar anteriormente fundo anticorrosivo onde houver indícios de ferrugem.
- As superfícies a serem pintadas receberão cuidados especiais de forma a evitar que poeiras, fuligens e outros materiais estranhos possam depositar-se durante a aplicação e secagem da tinta.
- As trincas, furos e pequenos defeitos nas paredes internas a serem pintadas deverão ser corrigidos com tela veda trinca e massa corrida.
- As superfícies só poderão ser pintadas (mínimo duas demãos) quando perfeitamente secas ou prazo de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após aplicação da mesma.
- Entre a aplicação de sucessivas demãos de tinta deverá ocorrer um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas.
- As janelas, grades, guarda corpo e outros elementos de ferro ou madeira, serão pintadas com esmalte sintético na cor a ser definida pelo responsável por cada setor onde serão executados.
- As paredes internas, e externas conforme especificadas receberão tinta PVA (tinta látex) e acrílica na cor a ser definida pelo responsável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

ELÉTRICA

- A elétrica será realizada de acordo com as normas técnicas ABNT NBR 5410 instalações elétricas de baixa tensão.

COBERTURA DO CORREDOR (VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO ZENITAL)

- Será realizada uma cobertura em vidro laminado incolor de 08 mm, com caixilho em alumínio anodizado na cor a ser definida, fixo, inclusive acessórios para fixação do vidro conforme projeto.

TELHADO

- O telhado seguirá as normas vigentes conforme ABNT NBR 15310, para telhas cerâmicas.

LIMPEZA DA OBRA

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.
- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.
- Os locais que receberão pintura deverão estar livres de respingos de tintas para o recebimento final da obra.

PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo previsto para entrega da obra é de 12 (doze) meses.

Campos do Jordão, 18 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Eng. Civil Amintas Ferreira da Costa Júnior
CREA 5061139512